## TRIBUNAL DE JUSTICA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 602, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2013, São Paulo-SP - E-mail: sp4faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## CESSÃO DE CREDITO OFÍCIO REOUISITÓRIO Nº 0381062-80.2019.8.26.0500, DE 07/06/2019

Processo Digital n°: 0123229-57.2008.8.26.005 Ordem n°: 2008/001793

3/11

Outros Nºs do Processo

Classe – Assunto: Precatório - Organização Político-administrativa / Administração Pública

Requerente Sebastião Carvalho Filho

Ent. Devedora FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza do Crédito: Alimentar

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 22 de março de 2022.

Senhor Desembargador Presidente,

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, comunico a Vossa Excelência a r. decisão de seguinte teor:" Vistos. Trata-se de pedido de habilitação de crédito devidamente instruído com a documentação de praxe. Assim, homologo a cessão de crédito do cedente Sebastião Carvalho Filho para a Cessionária Marlee Simonelli Ferreira da Silva, no percentual de 70% (setenta por cento) do crédito da cota parte do autor-cedente, mantendo resguardada a verba honorária no importe de 30% (trinta por cento), relativo aos honorários contratuais., do Precatório DEPRE nº 0381062-80.2019.8.26.0500, ordem cronológica n. 19756/2020. Comunique-se à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (DEPRE Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos). Int."

O presente ofício é acompanhado de anexos e peças exigidas pelas normas vigentes na execução de precatórios.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e estima.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo – SP

503881 - Ofício - Requisitório Eletrônico - Precatório - Cessão de Crédito - Execução Fiscal-Fazenda Pública-Acidentes do Trabalho